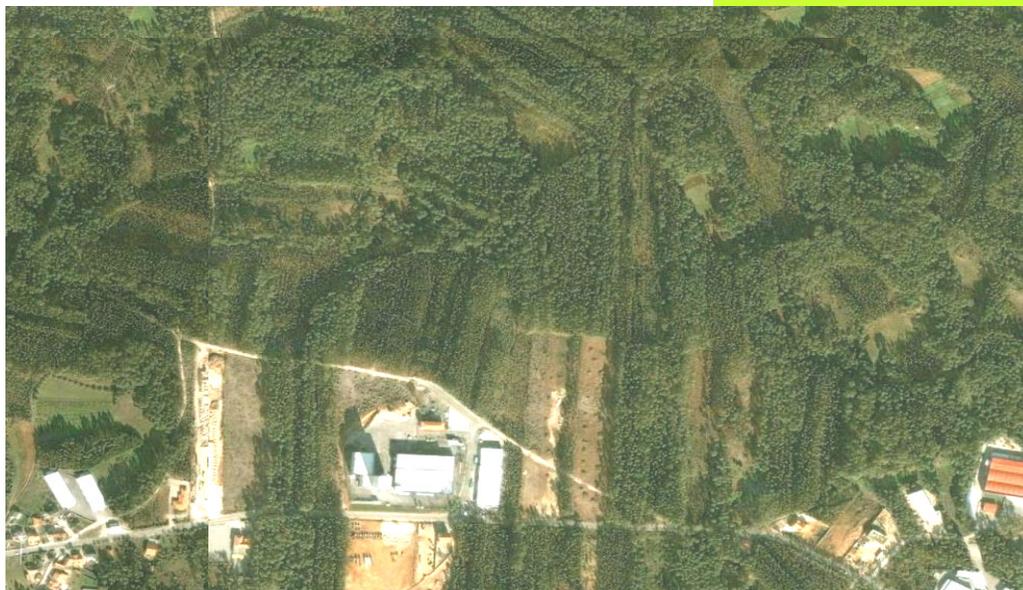




vasco da cunha
estudos e projectos (lisboa), s.a.



CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA



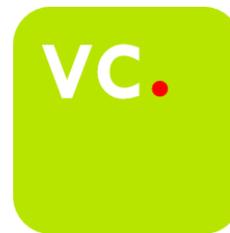
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE S. MAMEDE

1ª Fase: Factores Críticos para a Decisão e Contexto para a Avaliação Ambiental

RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DO ÂMBITO

Outubro de 2008
Revisão 01

Paisagismo & Ambiente



EQUIPA TÉCNICA

Coordenação Geral

Gustavo da Cunha - *Arquitecto*

Coordenação da Equipa

Patrícia Moreira – *Geógrafa*

Técnicos

Ana Teodoro – *Engenheira do Ambiente*

Carlos Eduardo Santos – *Arquitecto Paisagista*

Sofia Pimentel – *Geógrafa*

Carla Mesquita – *Arquitecta Urbanista*



ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 1.1. Enquadramento Legal da Avaliação Ambiental Estratégica | 5 |
| 1.2. Objectivos e Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica | 6 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO | 10 |
| 2.1. Objecto de Avaliação..... | 12 |
| 3. DEFINIÇÃO DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO | 14 |
| 3.1. Quadro de Referência Estratégico..... | 14 |
| 3.2. Questões Estratégicas..... | 15 |
| 3.3. Convergência das Questões Estratégicas do Plano de Pormenor com o Quadro de Referência Estratégico | 15 |
| 3.4. Factores da Legislação | 22 |
| 3.5. Factores Críticos para a Decisão..... | 22 |
| 3.6. Critérios e Indicadores para a Avaliação Ambiental Estratégica | 23 |
| 4. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA..... | 25 |
| 5. CONCLUSÃO | 27 |
| 6. BIBLIOGRAFIA..... | 28 |
| | |
| ANEXO | 30 |
| ANEXO 1 | 31 |
| ANEXO 2..... | 44 |
| ANEXO 3..... | 46 |



ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 – Metodologia geral da AAE do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede..... | 7 |
| Figura 2 – A) Distrito de Leiria. B) Freguesias do Concelho da Batalha. C) Área do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede. | 10 |
| Figura 3 – Localização da área de intervenção relativamente às acessibilidades..... | 11 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 – Matriz de afinidade entre as QE e o QREN 2007-2013..... | 16 |
| Tabela 2 - Matriz de afinidade entre as QE e a ENDS | 17 |
| Tabela 3 - Matriz de afinidade entre as QE e o PNPT..... | 17 |
| Tabela 4 - Matriz de afinidade entre as QE e o PROT - Centro..... | 18 |
| Tabela 5 - Matriz de afinidade entre as QE e o PO Regional do Centro 2007-2013..... | 19 |
| Tabela 6 - Matriz de afinidade entre as QE e o PROF do Centro Litoral..... | 19 |
| Tabela 7 - Matriz de afinidade entre as QE e o PBH do Tejo..... | 20 |
| Tabela 8 - Matriz de afinidade entre as QE e a Agenda 21 Local – Batalha. | 20 |
| Tabela 9 - Matriz de afinidade entre as QE e o PEA..... | 21 |
| Tabela 10 - Matriz de afinidade entre as QE e o PDM da Batalha (revisão) | 21 |
| Tabela 11 – Relação entre os Factores Críticos para a Decisão e os factores apresentados na legislação..... | 23 |
| Tabela 12 – Critérios de Avaliação e Indicadores para os FCD..... | 24 |
| Tabela 13 – Método de participação e comunicação da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede..... | 25 |



1. INTRODUÇÃO

A abordagem da Avaliação Estratégica numa perspectiva Ambiental surgiu no âmbito da Avaliação de Impactes Ambientais. As duas avaliações partilham um objectivo comum - avaliar os impactes ambientais - mas abordam diferentes objectos, no caso da Avaliação Ambiental Estratégica são políticas, planos e programas, e no caso da Avaliação de Impactes Ambientais são projectos [12].

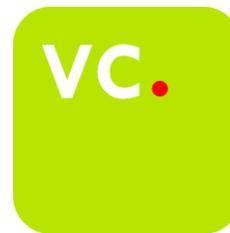
O regime jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica resulta do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que transpõe para ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/42/CE, de 27 de Junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, e a Directiva n.º 2003/35/CE, de 26 de Maio, relativa à participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente (Convenção de Aarhus).

O objectivo da elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica de Planos é fornecer dados, informação aos responsáveis pela elaboração do Plano, facilitando o processo de planeamento do mesmo. Através desta avaliação pretende-se produzir um Plano melhor, onde sejam integradas as dimensões **Ambiente** e **Sustentabilidade**, contribuindo para a melhoria das práticas de Gestão Territorial.

O presente Relatório – **Relatório de Definição do Âmbito** – constitui a 1ª Fase da elaboração do Relatório Ambiental no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede.

1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a prática comum consistia na Avaliação de Impactes Ambientais de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio. Este diploma aprova o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental dos projectos públicos e privados susceptíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, tendo sido, recentemente, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.



A Avaliação de Impactes Ambiental é um instrumento fundamental da política de desenvolvimento sustentável, visando a satisfação das necessidades presentes, sem colocar em causa a capacidade das gerações futuras satisfazer as suas necessidades.

Contudo este instrumento é utilizado num momento em que as possibilidades de tomar diferentes opções e de apostar em diferentes alternativas de desenvolvimento são consideradas restritas.

De acordo o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, “a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão.”

A realização da Avaliação Ambiental Estratégica ao nível do planeamento garante que os efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração do Plano e antes da sua aprovação, contribuindo, para a adopção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis, bem como medidas de controlo evitando e/ou reduzindo efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua execução. Os eventuais efeitos ambientais negativos passam a ser avaliados numa fase que precede a Avaliação de Impactes Ambientais de projectos já em vigor no nosso ordenamento. Desta forma institui-se que a Avaliação Ambiental Estratégica de Planos, antecipe a ponderação dos efeitos ambientais para o nível de decisão estratégica.

1.2. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O objectivo da elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede é fornecer dados, informação aos responsáveis pela elaboração do Plano, facilitando o processo de planeamento do mesmo. Através desta avaliação pretende-se produzir um Plano melhor, onde sejam integradas as dimensões **Ambiente** e **Sustentabilidade**, contribuindo para a melhoria das práticas de Gestão Territorial.

A Avaliação Ambiental Estratégica deve ser um processo articulado com o processo de elaboração do Plano, nas suas diferentes fases, de modo a poder desempenhar o seu principal objectivo, **garantir que os efeitos ambientais das**

soluções adoptadas no Plano são tomadas em consideração durante a sua elaboração, assegurando uma abordagem estratégica da acção de planeamento.

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede iniciou em 2006, assim, e atendendo à legislação em vigor, sem colocar em causa todo o Modelo definido, será possível “identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano”, e, sempre que possível, formular “alternativas razoáveis” bem como a adopção de “soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis”, e desta forma desempenhar o objectivo da Avaliação Ambiental Estratégica.

A metodologia desenvolvida para a Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede tem por base o “Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica” [7] e “Ciclo de Seminários sobre a Avaliação Ambiental Estratégica dos PMOT” [4].

O esquema da Figura 1 apresenta a metodologia geral da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede, onde se destacam as 3 Fases:



Figura 1 – Metodologia geral da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede. **QRE**: Quadro de Referência Estratégico; **QE**: Questões Estratégicas; **FL**: Factores da Legislação; **FCD**: Factores Críticos para a Decisão; **ERAE**: Entidades com responsabilidade Ambiental Específica; **RA**: Relatório Ambiental.

A **1ª Fase**, que constitui o presente Relatório, pretende definir a dimensão estratégica do objecto de avaliação, isto é, a percepção das intenções e objectivos a alcançar com o Plano de Pormenor. Pretende, igualmente, identificar quais as dimensões de análise relevantes no processo de tomada de



decisão – os Factores Críticos para a Decisão – assegurando desta forma a objectividade e focagem da Avaliação Ambiental Estratégica.

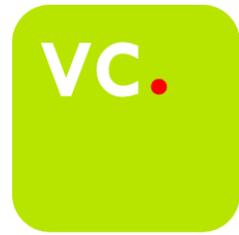
A identificação dos Factores Críticos para a Decisão resulta da análise dos seguintes elementos:

- **Quadro de Referência Estratégico**, que reflecte as orientações políticas dos vários sectores em matéria de ambiente e sustentabilidade, com os quais o Plano se deve compatibilizar. Pretende-se analisar a ligação/afinidade do objecto de avaliação com os objectivos estratégicos definidos nos planos e programas que fazem parte do Quadro de Referência Estratégico.
- **Questões Estratégicas**, que definem de forma clara dos objectivos e linhas de força associadas ao objecto de avaliação, expressando as intenções do Plano.
- **Factores da Legislação**, definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, arquitectónico e arqueológico e a paisagem). Os factores a analisar, devem ser pertinentes e relevantes para a avaliação, de modo a reflectir o âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica .

Através da identificação destes 3 elementos, serão seleccionados **Factores Críticos para a Decisão**. Para cada Factor Crítico para a Decisão serão definidos critérios de avaliação e respectivos indicadores, cuja informação será condicionada à informação disponível.

Nesta Fase será igualmente assegurada a participação de todas as partes interessadas. Assim, será determinado o contexto institucional – as Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE) a envolver – bem como a estratégia de comunicação a efectuar durante as várias fases do processo, às ERAE e ao público em geral. Na estratégia de comunicação importa verificar o tipo de público a envolver, a forma de comunicação, o método e a calendarização.

A **2ª Fase**, cujo resultado final é a elaboração do Relatório Ambiental, consiste na análise das opções estratégicas desenvolvidas em sede de planeamento da elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede,



relativamente aos Factores Críticos para a Decisão definidos na 1ª Fase da Avaliação Ambiental Estratégica e respectivos indicadores.

Os Factores Críticos para a Decisão definidos e apresentados na 1ª Fase irão integrar a 2ª Fase do processo. Para cada Factor Crítico para a Decisão será efectuada uma análise de tendência dos mesmos na área de intervenção, de acordo com os indicadores definidos. O nível de análise poderá ser desde o nível Local até ao nível Regional, dependendo do nível de informação dos indicadores.

Será efectuada uma análise das oportunidades e riscos das opções estratégicas do Plano relativamente aos Factores Críticos para a Decisão definidos.

Nesta fase serão igualmente desenvolvidas directrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação de modo a prevenir, evitar e/ou reduzir os efeitos significativos que possam surgir da implementação do Plano.

Na **3ª Fase**, pretende-se que seja elaborado um Programa de Monitorização e de avaliação de desempenho, a fim de identificar atempadamente e corrigir efeitos negativos não previstos, bem como monitorizar e controlar os efeitos positivos. Desta forma, pretende-se assegurar o contributo da Avaliação Ambiental Estratégica nas dimensões Ambiente e Sustentabilidade.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

A área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede situa-se na Freguesia de S. Mamede, a Norte de Vale de Ourém, em Cabeço da Azinheira, junto ao limite do concelho da Batalha com o concelho de Ourém, ocupando uma área aproximada de 42 hectares [8] (Figura 2 – C).

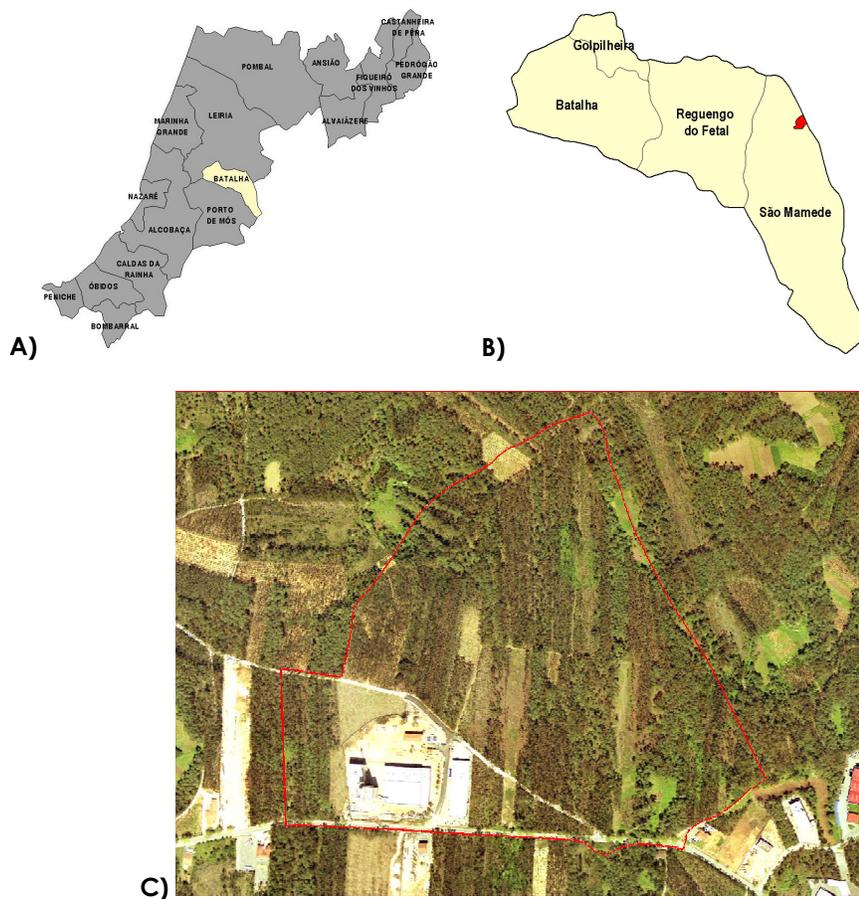


Figura 2 – A) Distrito de Leiria. **B)** Freguesias do Concelho da Batalha com a localização do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede. **C)** Área do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede. **Fonte:** Relatório de Revisão do PDM da Batalha e Relatório do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede.

De acordo com o PDM da Batalha em vigor a área de intervenção integrava as seguintes categorias de espaço: Espaços Industriais Propostos, Espaços Florestais/ Áreas de grande risco de incêndio e Espaços Agrícolas I – RAN.

No âmbito da Revisão do PDM da Batalha (em elaboração), a área do plano de Pormenor está inserida em perímetro urbano na categoria de Espaço Industrial.

A área afectada ao Plano de Pormenor sofreu uma proposta de ampliação, sendo que a área a integrar encontrava-se afectada à Reserva Agrícola Nacional (RAN). No âmbito da proposta de ampliação foram emitidos pareceres favoráveis pela Direcção-Geral de Florestas e pela Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, desafectação e consequente ampliação da área do Plano.

De acordo com o descrito nos Estudos de Caracterização do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede, actualmente, a área encontra-se ocupada, na sua maioria, por maciços arbóreos de pinheiros e eucaliptos estruturados por caminhos de terra batida, e por dois lotes industriais já edificados.

Trata-se de uma área em que os acessos viários são em terra batida, com excepção do acesso dos lotes já existentes. As restantes infra-estruturas urbanas cingem-se às que servem os lotes já existentes.

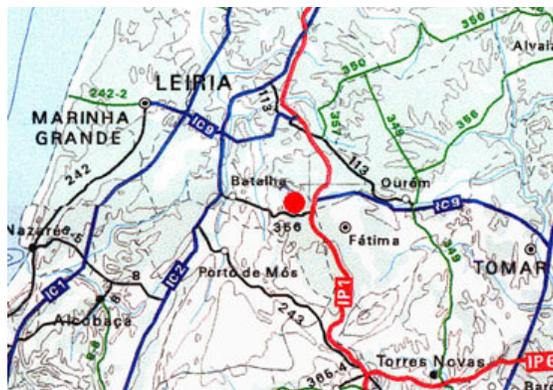
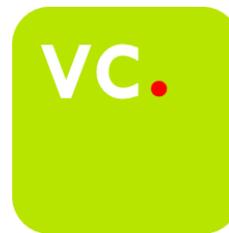


Figura 3 – Localização da área de intervenção relativamente às acessibilidades

Relativamente às acessibilidades (Figura 3), no contexto das ligações ao exterior, esta área é bastante privilegiada dada a proximidade ao nó de ligação à A1/IP1. É de salientar que o acesso à área de intervenção é efectuado através da EN 356, que está integrada, no âmbito do Plano de Pormenor, com vista à criação do nó de acesso à zona industrial.

A implementação de uma Zona Industrial numa área cuja ocupação actualmente é a florestal, irá implicar a infra-estruturação a vários níveis e consequente alteração da paisagem.



2.1. OBJECTO DE AVALIAÇÃO

A Proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede constitui o objecto da Avaliação Ambiental Estratégica.

Esta área está classificada no PDM da Batalha como Espaço Industrial Proposto, pela necessidade de criar uma zona planeada para o desenvolvimento da actividade industrial.

Atendendo ao Relatório da Proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede, o objectivo máximo do Plano é o de contribuir para o desenvolvimento estratégico do concelho, de modo a atrair e fixar população e dinamizar a economia do concelho. Através da análise do Relatório da Proposta do Plano de Pormenor, encontram-se definidos os seguintes objectivos para a criação da Zona Industrial:

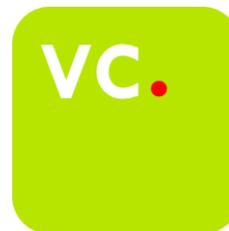
- Criação de uma área industrial devidamente estruturada, segundo princípios orientadores de ordenamento do território e gestão urbana.
- Definir indicadores e condicionamentos para a implementação de uma estrutura qualificada, apoiada numa rede viária coerente.
- Contemplar uma estrutura verde por forma a minimizar possíveis impactes ambientais, e simultaneamente criar uma integração amenizada com a envolvente.
- Dotar a área do plano com equipamentos e infra-estruturas de apoio.

Através da análise do Relatório da Proposta do Plano de Pormenor é possível identificar como as grandes opções do Plano:

- Implementação de actividades de apoio à produção – indústria e serviços.
- Implementação de actividades complementares – comercial com um *Retail Park*.
- Implementação de uma área reservada à qualificação humana – escola de formação profissional ou ninho de empresas.
- Promover a criação de postos de trabalho.
- Criação de uma rede viária coerente e articulada com traçados já existentes e futuros traçados.



- A criação de áreas envolvidas e integradas com espaços verdes e zona de estacionamento.
- Infraestruturação da Zona Industrial a vários níveis (rede viária, rede de abastecimento, rede de drenagem de águas residuais e pluviais, rede eléctrica, rede de telecomunicações, rede de gás).



3. DEFINIÇÃO DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

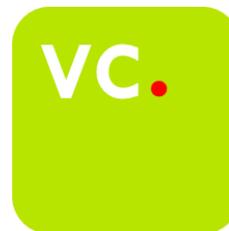
3.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Neste ponto pretende-se identificar quais os instrumentos políticos de ordem estratégica que enquadram a área de intervenção. Pretende-se igualmente identificar a convergência entre os objectivos do Plano de Pormenor e os objectivos dos documentos estratégicos de referência, em termos ambientais e de sustentabilidade.

Assim, consideram-se como documentos de referência estratégica pertinentes para a avaliação, em vigor ou em elaboração:

- Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
- Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território
- Plano Regional de Ordenamento do Território Centro
- Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 – Mais Centro
- Plano Regional de Ordenamento Florestal Centro Litoral
- Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo
- Agenda 21 Local da Batalha
- Plano Estratégico da Alta Estremadura
- Plano de Director Municipal da Batalha

A descrição dos objectivos estratégicos relativamente ao Planos e Programas que fazem parte do Quadro de Referência Estratégica encontram-se em **Anexo**.



3.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS

As Questões Estratégicas são aquelas que expressam a intenção de elaboração do Plano. Assim, e atendendo aos objectivos definidos para o Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede, é possível sistematizá-los nas seguintes questões estratégicas:

1. Criar uma área industrial devidamente estruturada
2. Melhorar a rede de equipamentos e de infra-estruturas
3. Desenvolvimento sócio-económico, promovendo a atractividade e competitividade da região
4. Criar e melhorar a conexão da rede viária
5. Promover zonas verdes e integrá-las com a envolvente
6. Promover a criação de postos de trabalho

As Questões Estratégicas identificadas para o Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede integram as dimensões **Ambiente**, **Economia** e **Social**, consideradas as dimensões base do **Desenvolvimento Sustentável**.

3.3. CONVERGÊNCIA DAS QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE PORMENOR COM O QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Pretende-se neste ponto verificar a afinidade das Questões Estratégicas definidas para o Plano de Pormenor, e os objectivos estratégicos estabelecidos para os Planos e Programas que constituem o Quadro de Referência Estratégico.

A análise feita tem por base a elaboração de uma matriz onde se determina a ligação entre os objectivos em três níveis de ligação:

- **Ligação Fraca:** quando as Questões Estratégica do Plano de Pormenor não apresentam afinidade com os objectivos estratégicos estabelecidos para os Planos ou Programas que constituem o Quadro de Referência Estratégico.



- **Ligação Média:** quando as Questões Estratégica do Plano de Pormenor apresentam afinidade indirecta com os objectivos estratégicos estabelecidos para os Planos ou Programas que constituem o Quadro de Referência Estratégico.
- **Ligação Forte:** quando as Questões Estratégica do Plano de Pormenor apresentam afinidade directa com os objectivos estratégicos estabelecidos para os Planos ou Programas que constituem o Quadro de Referência Estratégico.

O objectivo deste exercício é verificar o cumprimento das orientações que são consideradas relevantes, as Questões Estratégica, e o Quadro de Referência Estratégico definido para a área de intervenção.

Tabela 1 – Matriz de afinidade entre as Questões Estratégica do Plano de Pormenor e o Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013.

| | | Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|--|
| | | Criação de uma área industrial devidamente estruturada | Melhorar a rede de equipamentos e de infra-estruturas | Desenvolvimento sócio-económico, promovendo a atractividade e competitividade da região | Criar e melhorar a conexão da rede viária | Promover zonas verde e integrá-las com a envolvente | Promover a criação de postos de trabalho |
| Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 | Promover a qualificação dos portugueses | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Promover o crescimento sustentado | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Garantir a coesão social | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Assegurar a qualificação do território e das cidades | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Aumentar a eficiência da governação | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Ligação Fraca ● Ligação Média ● Ligação Forte



Tabela 2 - Matriz de afinidade entre as Questões Estratégica do Plano de Pormenor e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

| | | Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede | | | | | |
|--|--|--|---|---|---|---|--|
| | | Criação de uma área industrial devidamente estruturada | Melhorar a rede de equipamentos e de infra-estruturas | Desenvolvimento sócio-económico, promovendo a atractividade e competitividade da região | Criar e melhorar a conexão da rede viária | Promover zonas verde e integrá-las com a envolvente | Promover a criação de postos de trabalho |
| Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável | Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento" | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Melhor Ambiente e Valorização do Património | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Ligação Fraca ● Ligação Média ● Ligação Forte

Tabela 3 - Matriz de afinidade entre as Questões Estratégica do Plano de Pormenor e o Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território.

| | | Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|--|
| | | Criação de uma área industrial devidamente estruturada | Melhorar a rede de equipamentos e de infra-estruturas | Desenvolvimento sócio-económico, promovendo a atractividade e competitividade da região | Criar e melhorar a conexão da rede viária | Promover zonas verde e integrá-las com a envolvente | Promover a criação de postos de trabalho |
| Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território | Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Reforçar a competitividade territorial de Portugal | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Promover o desenvolvimento policéntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Ligação Fraca ● Ligação Média ● Ligação Forte

Tabela 4 - Matriz de afinidade entre as Questões Estratégica do Plano de Pormenor e o Plano Regional de Ordenamento do Território Centro.

| | | Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|---|--|
| | | Criação de uma área industrial devidamente estruturada | Melhorar a rede de equipamentos e de infra-estruturas | Desenvolvimento sócio-económico, promovendo a atractividade e competitividade da região | Criar e melhorar a conexão da rede viária | Promover zonas verde e integrá-las com a envolvente | Promover a criação de postos de trabalho |
| Plano Regional de Ordenamento do Território Centro | Reforçar os factores de internacionalização da economia regional e a posição estratégica da região | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Promover o carácter policêntrico do sistema urbano, consolidando os sistemas urbanos sub-regionais que estruturam a região | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Reforçar o potencial dos grandes eixos de comunicação de forma a estimular complementariedades entre os centros urbanos | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Promover redes urbanas de proximidade que potenciem dinâmicas de inovação e suportem novos pólos regionais de competitividade | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Promover a coesão, dinamizando as pequenas aglomerações com protagonismo local ou supra-local | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Aproveitar o potencial turístico, dando projecção internacional ao património rural, cultural e paisagístico | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Mobilizar o potencial agro-pecuário e valorizar os grandes empreendimentos hidro-agrícolas da região | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Valorizar os recursos hídricos e recuperar a qualidade da água | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Assumir como prioridades estratégicas a protecção, a valorização e a gestão sustentável dos recursos florestais | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Explorar o potencial para a produção de energias renováveis | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Ordenar os territórios urbanos e qualificar as periferias das cidades e revitalizar os centros históricos | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Ordenar a paisagem, salvaguardando áreas agrícolas ou de valia ambiental da pressão do uso urbano/ industrial e implementar estruturas ecológicas | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Ordenar as Áreas Protegidas, articulando níveis elevados de protecção de valores naturais com o uso sustentável dos recursos | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Ligação Fraca

● Ligação Média

● Ligação Forte



Tabela 5 - Matriz de afinidade entre as Questões Estratégica do Plano de Pormenor e o Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013.

| | | Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|--|
| | | Criação de uma área industrial devidamente estruturada, | Melhorar a rede de equipamentos e de infra-estruturas | Desenvolvimento sócio-económico, promovendo a atractividade e competitividade da região | Criar e melhorar a conexão da rede viária | Promover zonas verde e integrá-las com a envolvente | Promover a criação de postos de trabalho |
| Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 – Mais Centro | Competitividade, inovação e conhecimento | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Protecção e valorização ambiental | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Governança e capacidade institucional | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Ligação Fraca ● Ligação Média ● Ligação Forte

Tabela 6 - Matriz de afinidade entre as Questões Estratégica do Plano de Pormenor e o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral.

| | | Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|---|--|
| | | Criação de uma área industrial devidamente estruturada | Melhorar a rede de equipamentos e de infra-estruturas | Desenvolvimento sócio-económico, promovendo a atractividade e competitividade da região | Criar e melhorar a conexão da rede viária | Promover zonas verde e integrá-las com a envolvente | Promover a criação de postos de trabalho |
| Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral | Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente actualizado da realidade florestal da região | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de interesse | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Definir normas florestais a nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as potencialidades e restrições | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Ligação Fraca ● Ligação Média ● Ligação Forte



Tabela 7 - Matriz de afinidade entre as Questões Estratégica do Plano de Pormenor e o Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo.

| | | Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede | | | | | |
|-------------------------------------|---|--|---|---|---|---|--|
| | | Criação de uma área industrial devidamente estruturada | Melhorar a rede de equipamentos e de infra-estruturas | Desenvolvimento sócio-económico, promovendo a atractividade e competitividade da região | Criar e melhorar a conexão da rede viária | Promover zonas verde e integrá-las com a envolvente | Promover a criação de postos de trabalho |
| Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo | Protecção das águas e controle da poluição | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Gestão da procura. Abastecimento de água às populações e actividades económicas | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Protecção da Natureza | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Protecção e minimização dos efeitos das cheias, secas e acidentes de poluição | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Valorização económica e social dos recursos hídricos | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Articulação do ordenamento do território com o ordenamento do domínio hídrico | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Quadro normativo e institucional | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Regime económico-financeiro | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Participação das populações | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Conhecimento dos recursos hídricos | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Ligação Fraca ● Ligação Média ● Ligação Forte

Tabela 8 - Matriz de afinidade entre as Questões Estratégica do Plano de Pormenor e a Agenda 21 Local – Batalha.

| | | Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede | | | | | |
|---------------------------|---|--|---|---|---|---|--|
| | | Criação de uma área industrial devidamente estruturada | Melhorar a rede de equipamentos e de infra-estruturas | Desenvolvimento sócio-económico, promovendo a atractividade e competitividade da região | Criar e melhorar a conexão da rede viária | Promover zonas verde e integrá-las com a envolvente | Promover a criação de postos de trabalho |
| Agenda 21 Local – Batalha | Recursos hídricos | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Educação e sensibilização ambiental | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Ordenamento do território e uso do solo | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Solidariedade social | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Inovação e tecnologia | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Ligação Fraca ● Ligação Média ● Ligação Forte



Tabela 9 - Matriz de afinidade entre as Questões Estratégica do Plano de Pormenor e o Plano Estratégico da Alta Estremadura.

| | | Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede | | | | | |
|---------------------------------------|---|--|---|---|---|---|--|
| | | Criação de uma área industrial devidamente estruturada | Melhorar a rede de equipamentos e de infra-estruturas | Desenvolvimento sócio-económico, promovendo a atractividade e competitividade da região | Criar e melhorar a conexão da rede viária | Promover zonas verde e integrá-las com a envolvente | Promover a criação de postos de trabalho |
| Plano Estratégico da Alta Estremadura | Valorização e Sustentação Territorial | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Dinamização e Modernização da Base Económica | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Melhoria da equidade e das Condições de bem-estar | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Ligação Fraca ● Ligação Média ● Ligação Forte

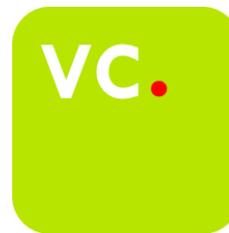
Tabela 10 - Matriz de afinidade entre as Questões Estratégica do Plano de Pormenor e o Plano Director Municipal da Batalha (em revisão).

| | | Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|---|--|
| | | Criação de uma área industrial devidamente estruturada | Melhorar a rede de equipamentos e de infra-estruturas | Desenvolvimento sócio-económico, promovendo a atractividade e competitividade da região | Criar e melhorar a conexão da rede viária | Promover zonas verde e integrá-las com a envolvente | Promover a criação de postos de trabalho |
| Plano de Director Municipal da Batalha | Reforço e consolidação do sistema urbano | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Infraestruturação e valorização territorial | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Rearranjamento e robustecimento do espaço económico | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Consolidação e afirmação dos clusters competitivos | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Qualificação dos recursos humanos | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Reforço da cobertura dos Equipamentos Colectivos | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | Promoção da Integração Social | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Ligação Fraca ● Ligação Média ● Ligação Forte

Através da análise das matrizes produzidas, verifica-se que todas as Questões Estratégicas definidas para o Plano de Pormenor têm afinidade com pelo um dos Planos ou Programas que constituem o Quadro de Referência Estratégica.

Contudo, verifica-se que as Questões Estratégicas “Promover zonas verdes e integrá-las com a envolvente” e “Criar a melhor conexão da rede viária” são as



que têm menor afinidade com os objectivos estratégicos estabelecidos para os Planos e Programas que constituem o Quadro de Referência Estratégico.

Verifica-se, igualmente, uma menor afinidade entre os objectivos do Plano de Pormenor e os objectivos estratégicos do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo e com o Plano Regional de Ordenamento Florestal Centro Litoral.

É de salientar que a maior correspondência verifica-se nos Planos e Programas com uma escala mais próxima da escala da área de intervenção.

3.4. FACTORES DA LEGISLAÇÃO

Os Factores definidos na alínea e) do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 Junho, são: a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, arquitectónico e arqueológico e a paisagem.

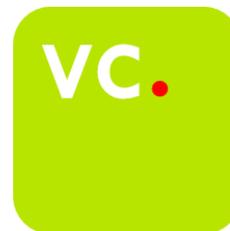
Para que o processo da Avaliação Ambiental Estratégica seja **objectivo** e **focalizado**, é necessário seleccionar, dos factores mencionados na legislação, os que são relevantes.

3.5. FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os Factores Críticos para a Decisão resultam de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico, das Questões Estratégicas e dos Factores da Legislação. Os factores considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos – positivos e/ou negativos – resultantes da aplicação do Plano, e sobre os quais a Avaliação Ambiental Estratégica se deve debruçar.

Assim, para o caso do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede, os Factores Críticos para a Decisão propostos são:

- **Desenvolvimento Sócio-Económico:** relação entre a geração de valor (social e económico) e a contribuição do Plano na dinamização da economia concelhia, em especial no sector industrial, com consequências na atracção e fixação de população, através da criação e promoção de postos de trabalho.



- **Qualidade Ambiental:** analisar os aspectos que podem comprometer a qualidade física ambiental e quais as medidas para a promoção da responsabilidade ambiental, com consequências positivas na qualidade de vida da população.
- **Riscos Naturais:** atendendo à envolvente da área de intervenção avaliar a contribuição do plano para a prevenção e protecção das situações de risco.

A Tabela 11 apresenta a relação entre dos Factores Críticos para a Decisão propostos para o Plano de pormenor da Zona Industrial de S. Mamede e os factores apresentados na legislação:

Tabela 11 – Relação entre os Factores Críticos para a Decisão e os factores apresentados na legislação.

| FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO | FACTORES DA LEGISLAÇÃO |
|----------------------------------|--|
| Desenvolvimento Sócio-Económico | População Bens Materiais Saúde Humana |
| Qualidade Ambiental | Atmosfera Solo Flora Saúde Humana Bens Materiais |
| Riscos Naturais | Atmosfera Flora Água População Bens Materiais |

3.6. CRITÉRIOS E INDICADORES PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Neste ponto serão definidos os critérios de avaliação e indicadores para cada Factor Crítico para a Decisão. Sobre estes critérios e indicadores serão avaliadas as oportunidades e riscos referentes ao Plano, na 2ª Fase do processo de Avaliação Ambiental Estratégica.

Os indicadores utilizados pretendem auxiliar o apoio à decisão. Assim, a avaliação dos indicadores deve ser feita de forma transversal, de modo a cruzar a informação e permitir uma melhor e mais adequada avaliação dos Factores Críticos para a Decisão.



Tabela 12 – Critérios de Avaliação e Indicadores para os Factores Críticos para a Decisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede.

| FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE | INDICADORES | DESAGREGAÇÃO GEOGRÁFICA* | FONTE DE PESQUISA |
|--|-----------------------------------|---|---|--------------------------|-------------------|
| Desenvolvimento Sócio-Económico | População | Atrair e fixar a população | Taxa de crescimento demográfico médio anual | Freguesia | INE |
| | | | Índice de Envelhecimento | Freguesia | INE |
| | | | População com ensino secundário/ População com 25 anos ou mais | Freguesia | INE |
| | | | População em idade activa | Freguesia | INE |
| | Emprego | Promoção e criação de postos de trabalho | Pessoal ao serviço da indústria transformadora | Municipal | INE |
| | | | N.º de empregos gerados por ramo actividade | Municipal | INE |
| | | | N.º de empregos/qualificação académica | Municipal | INE |
| | Estrutura Empresarial | Desenvolver o sector industrial | N.º de estabelecimentos instalados/Ramo de actividade | Municipal | INE |
| | | | N.º de estabelecimentos instalados da indústria transformadora/Ramo de actividade | Municipal | INE |
| | | Dinamizar a economia concelhia | Volume de negócios das sociedades sediadas no concelho | Municipal | INE |
| Volume de negócios das sociedades da indústria transformadora sediadas no concelho | | | Municipal | INE | |
| | | Empresas com certificação | Municipal | IPAC | |
| Qualidade Ambiental | Poluição | Implementação de rede de infra-estruturas | Infra-estruturas básicas (saneamento e resíduos) | Municipal | INE |
| | | | Qualidade do ar | Municipal | APA |
| | | Prevenir e mitigar situações de poluição | Qualidade das águas subterrâneas | Municipal | INAG |
| | | | Níveis de ruído | Municipal | Mapa de Ruído |
| | Investimentos na área do ambiente | Promoção da responsabilidade ambiental | Receitas nos domínios de Gestão e protecção do ambiente | Municipal | INE |
| | | | Despesas nos domínios de Gestão e protecção do ambiente | Municipal | INE |
| | | | Empresas com certificação ambiental | Municipal | IPAC, DG Ambiente |
| | Espaços verdes | Aumentar a capitação de espaços verdes | Capitação de espaços verdes | Freguesia | Autarquia |
| Riscos Naturais | Situações de risco | Prevenir riscos de incêndio | Ocorrência de incêndios florestais | Municipal | INE |
| | | | Área ardida | Municipal | AFN |
| | | | Ocupação do solo | Municipal | Autarquia |
| | | Protecção dos aquíferos | Vulnerabilidade das formações aquíferas | Municipal | INAG |

* O nível de Desagregação Geográfica corresponde ao nível até onde existe informação, podendo a análise ser efectuada a níveis superiores.

Nota: No Anexo II encontra-se a nota justificativa para os Factores Críticos para a Decisão.

4. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A legislação vigente para a Avaliação Ambiental Estratégica estabelece a participação pública. Neste ponto será assegurada a participação de todas as partes interessadas.

De acordo com *International Association for Impact Assessment* [5], um dos critérios de desempenho da Avaliação Ambiental Estratégica é a participação. Esta deve informar e envolver todos os interessados para a tomada de decisão, desta forma a informação deve ser acessível e relevante para todos.

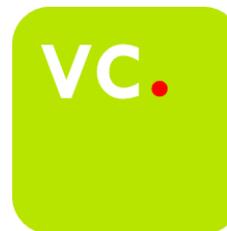
Este ponto, da participação pública, compreende:

- A identificação dos Agentes envolvidos, isto é, das Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE) e do público com interesse.
- A identificação dos métodos de participação e comunicação, ao longo do processo.

Na tabela seguinte estão identificadas as Fases do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, os Agentes envolvidos e o Método de participação e comunicação.

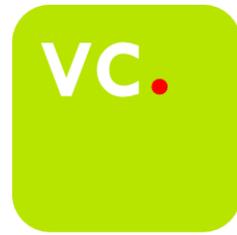
Tabela 13 – Método de participação e comunicação da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede

| FASE DO PROCESSO DE AAE | AGENTES ENVOLVIDOS | MÉTODO DE PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
|--|--------------------|---|
| 1ª Fase – Factores Críticos para a Decisão e Contexto para a Avaliação Ambiental | Consulta às ERAE | Disponibilização do Relatório de Definição do Âmbito |
| | | Consulta via Inquérito relativamente ao Relatório |
| 2ª Fase – Avaliação e Avaliação | Público em geral | Disponibilização Relatório de Definição do Âmbito na <i>Internet</i> , com eventual espaço para sugestões e observações |
| | | Disponibilização do Relatório Ambiental Preliminar |
| 2ª Fase – Avaliação e Avaliação | Público em geral | Consulta às ERAE |
| | | Consulta via Inquérito relativamente ao Relatório Ambiental |
| | | Disponibilização Relatório Ambiental na <i>Internet</i> |
| 2ª Fase – Avaliação e Avaliação | Público em geral | <i>Workshop</i> de participação pública |
| | | Consulta via Inquérito relativamente ao Relatório Ambiental |



| FASE DO PROCESSO DE AAE | AGENTES ENVOLVIDOS | MÉTODO DE PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|---|
| 3ª Fase - Seguimento | Entidades competentes | Discussão do Programa de monitorização |
| | Público em geral | Disponibilização do Relatório Ambiental, após aprovação, na <i>Internet</i> |

As Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE) são as que integram a Comissão de Acompanhamento (CA) do Plano de Pormenor, que até à data, não se encontra constituída formalmente.



5. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Definição do Âmbito constitui a 1ª Fase do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede, tratando-se de um momento transitório deste processo, onde se procede a um diagnóstico preliminar e breve da situação. Assim, este relatório deve ser entendido como uma etapa de definição e enquadramento do momento de avaliação que será realizado na fase seguinte, culminando na apresentação do Relatório Ambiental.

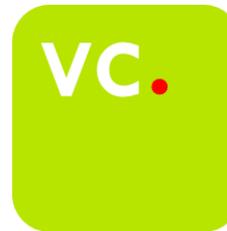
A proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede constitui o objecto de avaliação da Avaliação Ambiental Estratégica. Atendendo à proposta do Plano, foram definidas seis questões estratégicas que integram as dimensões Ambiente, Economia e Social, consideradas as dimensões base do Desenvolvimento Sustentável.

Os Factores Críticos para a Decisão, devem ser pertinentes e relevantes para a avaliação, de modo a reflectir o âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica. Assim, como Factores Críticos para a Decisão, foram definidos:

- Desenvolvimento sócio-económico.
- Qualidade Ambiental.
- Riscos Naturais.

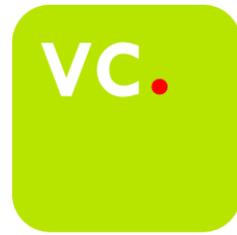
Para cada Factor foram definidos critérios de avaliação e respectivos indicadores, que serão avaliados e analisados na 2ª fase do processo de Avaliação Ambiental Estratégica.

Foi igualmente definida a estratégia de comunicação a efectuar ao longo do processo, às ERAE e ao Público em geral.



6. BIBLIOGRAFIA

- [1] 1ª Revisão do Plano Director Municipal da Batalha. Análise e Diagnóstico – Volume I. Agosto de 2007. Plural
- [2] 1ª Revisão do Plano Director Municipal da Batalha. Regulamento – Volume III. Agosto de 2007. Plural
- [3] 1ª Revisão do Plano Director Municipal da Batalha. Relatório de Proposta – Volume II. Agosto de 2007. Plural
- [4] Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, 2008. *Ciclo de Seminários sobre a Avaliação Ambiental Estratégica dos PMOT*. Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Agência Portuguesa do Ambiente e Associação Nacional dos Municípios Portugueses
- [5] International Association for Impact Assessment, 2002. *Strategic Environmental Assessment – Performance Criteria. Special Publication Series Nº. 1*. IAIA.
- [6] Partidário, M.R., 2006. *Conceptos, evolución y perspectivas de la Evaluación Ambiental Estratégica – Seminario de Expertos sobre La Evaluación Ambiental Estratégica en Latinoamérica en la formulación y gestión de políticas*, Santiago do Chile
- [7] Partidário, M.R., 2007. *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas*; Agência Portuguesa do Ambiente; Lisboa
- [8] Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede. Setembro 2006. Estudos de Caracterização – Volume I. Plural
- [9] Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede. Setembro 2006. Proposta de Plano – Volume II. Plural
- [10] Plano de Pormenor da Zona Industrial de S. Mamede. Setembro 2006. Regulamento – Volume III. Plural



[11] Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro. Proposta do Modelo Territorial, elaborada em Abril de 2008

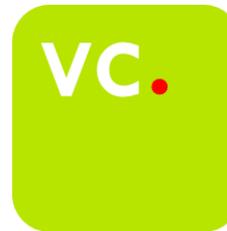
[12] Vicente, G., Partidário, M.R., 2006, *SEA – Enhancing communication for better environmental decisions*, *Environmental Impact Assessment Review* 26 (2006) 696–706

LEGISLAÇÃO

- AAE: Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Julho
- ENDS: Resolução de Conselho de Ministro n.º 109/2007, de 20 de Agosto
- PBH do Tejo: Decreto Regulamentar n.º 18/2001, 7 de Dezembro
- PNPOT: Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro
- PROF-Centro Litoral: Decreto-Regulamentar n.º 11/2006, de 21 de Julho
- QREN: Resolução de Conselho de Ministro n.º 86/2007, de 3 de Julho
- RJGT: Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro



ANEXO



ANEXO 1 – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO PARA O PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE S. MAMEDE

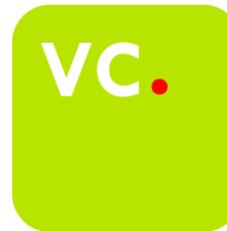
01. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL 2007-2013 (QREN)

O QREN 2007-2013, definido em Resolução de Concelho de Ministro n.º 86/2007 de 3 de Julho, constitui o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social para Portugal no período de 2007-2013.

O QREN assume como grande desígnio estratégico a qualificação dos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.

O QREN assume as seguintes prioridades estratégicas:

- 1. Promover a qualificação dos portugueses**, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a inovação, a educação e a cultura como principal garantia do desenvolvimento do País e aumento da sua competitividade.
- 2. Promover o crescimento sustentado** através, dos objectivos de aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação de emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante.
- 3. Garantir a coesão social** actuando, nos objectivos: aumento de emprego, reforço da empregabilidade e empreendedorismo; melhoria da qualificação escolar e profissional; estímulo às dinâmicas culturais, e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como práticas de cidadania, reabilitação e reinserção social; conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal; valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social.
- 4. Assegurar a qualificação do território e das cidades** traduzida nos objectivos: assegurar ganhos ambientais; promover um melhor ordenamento do território;



estimular a descentralização regional da actividade científica e tecnológica; prevenir riscos naturais e tecnológicos; e melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano tendo presente a redução das assimetrias regionais de desenvolvimento.

- 5. Aumentar a eficiência da governação** privilegiando, através de intervenções transversais nos Programas Operacionais relevantes, os objectivos de modernizar as instituições públicas e a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.

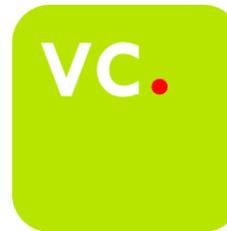
A responsabilidade do QREN e dos seus Programas Operacionais na superação dos constrangimentos estruturais de âmbito territorial é elevada, nas actuações relativas às infra-estruturas e equipamentos colectivos, à prevenção e mitigação de riscos naturais e tecnológicos, ao desenvolvimento e reabilitação urbana, bem como, ao emprego, à coesão social e ao ambiente.

02. ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ENDS)

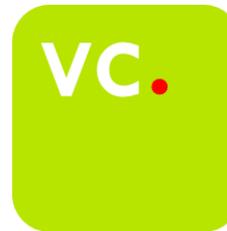
A intenção da ENDS, tal como descrita em Resolução de Conselho de Ministro n.º 109/2007 de 20 de Agosto, é a de retomar uma trajectória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social.

A ENDS está organizada em torno de sete objectivos de acção:

- 1. Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”.** A qualificação dos recursos humanos é crucial para que a economia e a sociedade portuguesas assegurem um crescimento sustentado num futuro próximo. Este objectivo incorpora dois sub-objectivos cruciais: acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico como base para a inovação e a qualificação; melhorar as qualificações e criar as competências adequadas para um novo modelo de desenvolvimento.
- 2. Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética.** Portugal tem que proceder a uma profunda transformação da sua “carteira de actividades” internacionalmente competitiva e combinar actividades que exijam recursos humanos qualificados para retomar um crescimento sustentado. Pretende-se um crescimento mais rápido da economia portuguesa, potenciado pelo desenvolvimento de um comportamento responsável por parte dos agentes económicos.



- 3. Melhor ambiente e valorização do património.** Este objectivo visa assegurar um modelo de desenvolvimento que integre, por um lado, a protecção do ambiente, com base na conservação e gestão sustentável dos recursos naturais e, por outro, o combate às alterações climáticas que, sendo em si mesmo um desafio para diversos sectores da sociedade, deve ser encarado como uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável. Tem-se em vista, também, a preservação e valorização do património construído.
- 4. Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social.** Uma sociedade mais justa, saudável e com coesão social deve basear-se num forte sentido de iniciativa e de responsabilidade das pessoas e organizações numa sociedade civil participativa, num Estado Social eficiente, justo e flexível, funcionando com fortes parcerias com a sociedade civil. Este objectivo visa a garantia da satisfação das necessidades básicas na área da saúde, educação, formação, cultura, justiça e segurança social, de modo a favorecer a qualidade de vida num quadro de coesão, inclusão, equidade e justiça social, bem como de sustentabilidade dos sistemas públicos de protecção social. Visa-se fazer face a novos riscos de exclusão resultantes da difusão das novas tecnologias de informação e comunicação.
- 5. Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território.** Para prosseguir este objectivo serão mobilizados os diversos instrumentos de planeamento com impacto directo no território, aproveitando e valorizando os diferentes recursos naturais e as diversas potencialidades e actividades locais e regionais, de modo a favorecer um modelo de desenvolvimento mais sustentável no plano económico e social e mais coerente e equilibrado em termos ambientais e territoriais. Preconiza-se o valorizar do papel das cidades como motores fundamentais de desenvolvimento e internacionalização, tornando-as mais atractivas e sustentáveis, de modo a reforçar o papel do sistema urbano nacional como dinamizador do conjunto do território.
- 6. Um papel activo de Portugal na construção europeia e na cooperação internacional.** Este objectivo reafirma o compromisso de Portugal com o projecto europeu e compreende a cooperação internacional em torno da sustentabilidade global. Essa cooperação visa contribuir de forma empenhada para o desenvolvimento económico e social global, para a consolidação e aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de Direito, para a luta contra a pobreza, bem como para um ambiente melhor e mais seguro à escala do planeta e, em particular, para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos ecossistemas.



7. Uma administração pública mais eficiente e modernizada. Promover a modernização da administração pública como elemento fundamental para uma governação qualificada e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos. Pretende-se reforçar o contributo da Administração para o desenvolvimento do País, adaptando-a nas suas funções e modelos organizacionais e melhorando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas, para uma sociedade mais justa e com uma melhor regulação, bem sustentada num sistema de justiça mais eficaz. Legislar melhor, simplificar os procedimentos administrativos, valorizar as tecnologias da informação e comunicação, adoptar boas práticas no domínio da sustentabilidade são linhas de força essenciais para o processo de modernização da administração pública.

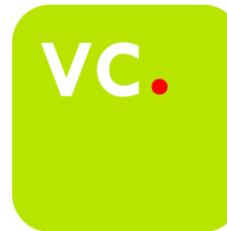
03. PLANO NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)

O PNPOT é o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia. Este instrumento foi aprovado em Assembleia da República através da Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro.

No que se refere aos Planos de Pormenor, o PNPOT refere que “Os Planos de Pormenor definem com detalhe a ocupação de parcelas do território municipal, sendo um instrumento privilegiado para a concretização dos processos de urbanização e revestindo formas e conteúdos adaptáveis aos seus objectivos específicos.”

O PNPOT apresenta seis objectivos estratégicos, e respectivos objectivos específicos, para aplicar ao país e que se complementam e reforçam reciprocamente:

- 1. Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural,** utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos:
 - Desenvolver sistemas de conhecimento e informação sobre ambiente e recursos naturais.



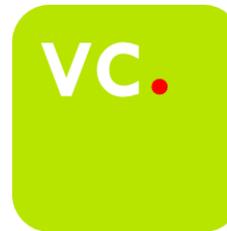
- Aperfeiçoar e consolidar regimes, sistemas e áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais.
- Definir e executar uma Estratégia Nacional de Protecção do Solo.
- Promover o ordenamento e a gestão sustentável da silvicultura e dos espaços florestais.
- Executar a política de gestão integrada da água.
- Definir e executar uma política de gestão integrada dos recursos geológicos.
- Executar a Estratégia Nacional para a Energia e prosseguir a política sustentada para as alterações climáticas.
- Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural.
- Avaliar e prevenir os factores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respectivos efeitos.

2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração no espaço ibérico, europeu, atlântico e global:

- Autónomas como plataformas intermédias entre o continente europeu e o continente americano e africano.
- Melhorar os sistemas e infra-estruturas de suporte à conectividade internacional de Portugal no quadro ibérico, europeu, atlântico e global.
- Reforçar a capacidade das cidades se afirmarem como motores de internacionalização e desenvolvimento.
- Promover pólos regionais de competitividade e qualificar o emprego.
- Promover um maior equilíbrio na distribuição territorial da população e assegurar condições de atracção de populações com níveis elevados de qualificação.
- Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local.

3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais:

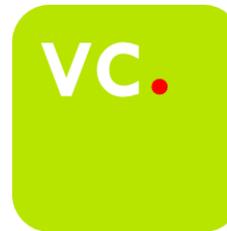
- Reforçar os centros urbanos estruturantes das regiões, em particular as menos desenvolvidas.
- Estruturar e desenvolver redes de infra-estruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e sistemas urbanos mais policêntricos.
- Promover um desenvolvimento urbano mais compacto e policêntrico no Continente, contrariar a construção dispersa, estruturar a urbanização difusa e incentivar o reforço de centralidades intra-urbanas.



- Promover um desenvolvimento rural ajustado à diversidade dos territórios, considerando em especial as necessidades e a especificidade das áreas mais vulneráveis e despovoadas.

4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social:

- Promover o ordenamento das redes de educação do pré-escolar, do ensino básico e do secundário, da formação tecnológico/profissionalizante e da educação e formação de adultos, e implementar critérios de racionalidade no ordenamento territorial do ensino superior.
- Desenvolver uma rede nacional de prestação de cuidados de saúde que garanta a universalidade de acesso e racionalize a procura do Serviço Nacional de Saúde, valorizando os cuidados de saúde primários e a resposta aos grupos mais vulneráveis.
- Desenvolver programas e incentivar acções que melhorem as condições de habitação, nomeadamente no que se refere aos grupos sociais mais vulneráveis.
- Dinamizar redes de equipamentos colectivos e programas para responder com eficácia às necessidades dos diferentes grupos sociais e das famílias, promovendo a integração dos grupos mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social e garantindo a segurança a todos os cidadãos.
- Desenvolver uma rede supra-municipal articulada de equipamentos desportivos e de lazer activo que valorize a motricidade, aprofunde a equidade de acesso e qualifique a evolução do sistema urbano.
- Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento da educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas actividades culturais.
- Desenvolver serviços de abastecimento público de água, e recolha, tratamento e reutilização de águas residuais e de resíduos, estruturando a gestão na óptica da co-responsabilidade social e melhorando os níveis e a qualidade de atendimento.
- Desenvolver redes de infra-estruturas, de equipamentos e de serviços de suporte à acessibilidade e à mobilidade, reforçando a segurança, a qualidade de serviço e as condições de equidade territorial e social.
- Planear e implementar uma rede integrada de serviços de Justiça, definindo a distribuição e implantação geográfica dos equipamentos públicos de Justiça, nomeadamente tribunais, julgados de paz, conservatórias, prisões e centros educativos.



5. Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública:

- Alargar o acesso à *Internet* de Banda Larga em todo o país e promover uma rápida e efectiva apropriação económica e social das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
- Promover as TIC como instrumento fundamental de desenvolvimento territorial e de coesão social, generalizando a sua utilização na difusão de informação e na oferta de serviços de interesse público.

6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições:

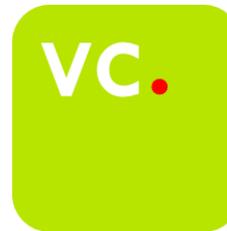
- Produzir e difundir o conhecimento sobre o ordenamento e o desenvolvimento do território.
- Renovar e fortalecer as capacidades de gestão territorial.
- Promover a participação cívica e institucional nos processos de ordenamento e desenvolvimento territorial.
- Incentivar comportamentos positivos e responsáveis face ao ordenamento do território.

04. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO CENTRO (PROT-CENTRO)

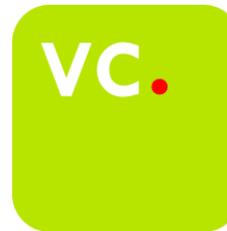
O PROT da Região Centro encontra-se em elaboração, prevendo-se que esteja concluído até ao final de 2008. A importância do PROT-Centro decorre do facto de se definir como um referencial estratégico para o planeamento ao nível municipal (PDM, PP e PU), mas também porque fará a integração das políticas sectoriais no ordenamento e coordenará as intervenções desejáveis ao nível do território.

Atendendo à Proposta do Modelo Territorial, elaborada em Abril de 2008, os objectivos estratégicos de programação do PROT-Centro são:

1. Reforçar os factores de internacionalização da economia regional e a posição estratégica da região para a articulação do território nacional e deste com o espaço europeu.
2. Promover o carácter policêntrico do sistema urbano, consolidando os sistemas urbanos sub-regionais que estruturam a região.



3. Reforçar o potencial estruturante dos grandes eixos de comunicação de forma a estimular complementaridades entre os centros urbanos, em particular nas áreas do interior, e assegurar as ligações intra-regionais relevantes para a coesão regional.
4. Promover redes urbanas de proximidade que potenciem dinâmicas de inovação e suportem novos pólos regionais de competitividade, consolidando as dinâmicas dos *clusters* emergentes.
5. Promover a coesão, nomeadamente dinamizando as pequenas aglomerações com protagonismo local ou supra-local e estruturando o povoamento das áreas de baixa densidade.
6. Aproveitar o potencial turístico, dando projecção internacional ao património natural, cultural e paisagístico.
7. Mobilizar o potencial agro-pecuário e valorizar os grandes empreendimentos hidro-agrícolas da região.
8. Valorizar os recursos hídricos e recuperar a qualidade da água, concluindo os projectos integrados de despoluição.
9. Assumir como prioridades estratégicas a protecção, a valorização e a gestão sustentável dos recursos florestais.
10. Explorar o potencial para a produção de energias renováveis.
11. Ordenar os territórios urbanos e qualificar as periferias das cidades e revitalizar os centros históricos.
12. Ordenar a paisagem, salvaguardando as áreas agrícolas ou de valia ambiental da pressão do uso urbano/industrial e implementar estruturas ecológicas de âmbito regional e local.
13. Ordenar as Áreas Protegidas, articulando níveis elevados de protecção de valores naturais com o uso sustentável dos recursos, com benefícios económicos e sociais para a população residente.



05. PROGRAMA OPERACIONAL (PO) REGIONAL DO CENTRO 2007-2013 – MAIS CENTRO

A estruturação operacional do QREN é sistematizada através da criação de Programas Operacionais. Assim, o PO Regional do Centro 2007-2013 é um instrumento do QREN com aplicação exclusiva à Região Centro.

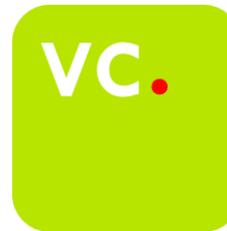
O PO da Região Centro desdobra-se em cinco Eixos Prioritários fundamentais, através dos quais se pretende intervir:

- **EIXO 1 – Competitividade, inovação e conhecimento:**
 - Criação de micro e pequenas empresas inovadoras.
 - Projectos de investimento produtivo para inovação em micro e pequenas empresas.
 - Qualificação de micro e pequenas empresas.
 - Projectos-piloto de energias renováveis.
 - Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento.
 - Projectos de infra-estruturas, equipamentos e redes de suporte à actividade empresarial.
 - Acções colectivas de desenvolvimento empresarial.

- **EIXO 2 – Desenvolvimento das cidades e dos sistemas urbanos:**
 - Parcerias para a regeneração urbana.
 - Redes urbanas para a competitividade e inovação.
 - Mobilidade urbana.

- **EIXO 3 – Consolidação e qualificação dos espaços sub-regionais:**
 - Provisão de bens e serviços públicos em áreas rurais.
 - Valorização de recursos específicos do território.
 - Qualificação integrada de espaços sub-regionais (redes de mobilidade, equipamentos e infra-estruturas para a coesão social e territorial).

- **EIXO 4 – Protecção e valorização ambiental:**
 - Ciclo urbano da água.
 - Prevenção de riscos naturais e tecnológicos.
 - Gestão de recursos hídricos.
 - Gestão activa da Rede Natura e biodiversidade.
 - Valorização e ordenamento da orla costeira.



- Protecção e valorização de outras zonas sensíveis e de qualificação da paisagem.
- Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos.

– **EIXO 5 – Governação e capacidade institucional:**

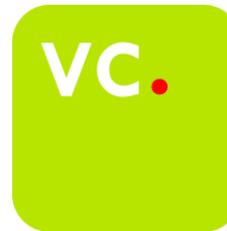
- Governo electrónico regional e local.
- Facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local.
- Promoção institucional da região.

06. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO CENTRO LITORAL (PROF-CENTRO LITORAL)

O PROF-Centro Litoral tem os seus objectivos traçados no Decreto-Regulamentar n.º 11/2006 de 21 de Julho.

O PROF-Centro Litoral obedece aos seguintes princípios orientadores:

1. Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais.
2. Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspectos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais.
3. Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente actualizado da realidade florestal da região.
4. Estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável.
5. Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade.
6. Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições.
7. Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural.



07. PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO (PBH DO TEJO)

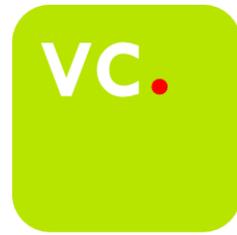
Este plano sectorial foi ratificado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001, publicado no Decreto Regulamentar n.º 283, 1ª Série – B de 7 de Dezembro de 2001. Os objectivos traçados para o PBH do Tejo agrupam-se nos seguintes temas:

1. **Protecção das águas e controle da poluição:** garantir a qualidade do meio hídrico em função dos usos.
2. **Gestão da procura. Abastecimento de água às populações e actividades económicas:** assegurar uma gestão racional da procura de água, em função dos recursos disponíveis e das perspectivas socio-económicas.
3. **Protecção da Natureza:** assegurar a protecção dos meios dos aquáticos e ribeirinhos com interesse ecológico, a protecção e recuperação de *habitats* e condições de suporte das espécies nos meios hídricos e no estuário.
4. **Protecção e minimização dos efeitos das cheias, secas e acidentes de poluição.**
5. **Valorização económica e social dos recursos hídricos.**
6. **Articulação do ordenamento do território com o ordenamento do domínio hídrico.**
7. **Quadro normativo e institucional:** racionalizar e otimizar o quadro normativo e institucional vigente.
8. **Regime económico-financeiro:** promovendo a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional dos recursos e do meio hídrico.
9. **Participação das populações.**
10. **Conhecimento dos recursos hídricos.**

08. AGENDA 21 LOCAL – BATALHA

A Agenda 21 Local é um instrumento para promover o desenvolvimento sustentável.

A visão de futuro do município da Batalha passa necessariamente pela concepção e implementação de um plano de desenvolvimento sustentável a



nível do Concelho que inclua as questões ambientais, os aspectos económicos, sociais e de boa governação.

O objectivo global da Agenda 21 Local da Batalha consiste em aumentar a qualidade de vida dos seus munícipes no presente, sem comprometer a qualidade das gerações futuras.

Atendendo aos 3 domínios de desenvolvimento sustentável – ambiente, economia e social/cultural – foram identificados como vectores estratégicos para o concelho da Batalha:

1. Recursos hídricos.
2. Educação e sensibilização ambiental.
3. Ordenamento do território e uso do solo.
4. Inovação e tecnologia.
5. Solidariedade social.

09. PLANO ESTRATÉGICO DA ALTA ESTREMADURA

O objectivo deste Plano é “Desenvolver a Alta Estremadura como um território coeso, competitivo, solidário, sustentável, qualificado e de bem-estar, fundado num quadro de valorização de recursos e patrimónios, de aprofundamento de articulações funcionais, de robustecimento da base económica, da garantia de emprego e formação, de crescente inovação e internacionalização, de atracção estratégica e selectiva de investimento, de promoção da cidadania e de uma governância moderna”. O Plano define 3 eixos estratégicos de intervenção, e como propostas de opções estratégicas para o concelho da Batalha aponta [2]:

- **Eixo 1** – Valorização e Sustentação territorial:
 - Sub-Programa 1:** Governância territorial.
 - Sub-Programa 2:** Reforço e consolidação do sistema urbano.
 - Sub-Programa 3:** Infra-estruturação e valorização territorial.



- **Eixo 2** – Dinamização e Modernização da base económica:
 - Sub-Programa 4:** Reordenamento e robustecimento do espaço económico.
 - Sub-Programa 5:** Consolidação e afirmação dos *clusters* competitivos.
 - Sub-Programa 6:** Qualificação e profissionalização dos recursos humanos.

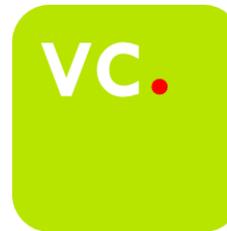
- **Eixo 3** – Melhoria da equidade e das Condições de bem-estar:
 - Sub-Programa 7:** Reforço da cobertura dos equipamentos colectivos.
 - Sub-Programa 8:** Promoção da integração social.

10. PLANO DE DIRECTOR MUNICIPAL DA BATALHA (PDM BATALHA)

As opções estratégicas desenvolvidas no âmbito do PDM da Batalha têm por base as orientações estratégicas do Plano Estratégico da Alta Estremadura e a auscultação dos principais agentes de desenvolvimento local.

A revisão do PDM da Batalha foi iniciada em 2002. No Relatório da Proposta da revisão do PDM da Batalha são definidos como objectivos estratégicos para aplicação no concelho:

2. Reforço e consolidação do sistema urbano.
3. Infra-estruturação e valorização territorial.
4. Reordenamento e robustecimento do espaço económico.
5. Consolidação e afirmação dos *clusters* competitivos.
6. Qualificação dos recursos humanos.
7. Reforço da cobertura dos Equipamentos Colectivos.
8. Promoção da Integração Social.



ANEXO 2 – NOTA JUSTIFICATIVA PARA OS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE S. MAMEDE

FCD “DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO”

Tendo em conta a natureza do projecto, o desenvolvimento de uma área industrial, o FCD “Desenvolvimento Sócio-Económico” tem como intrínsecos objectivos de sustentabilidade relacionados com a criação de condições de atracção e fixação da população residente e com estímulo de incremento de dinamismo da estrutura económica e empresarial, em especial do sector industrial.

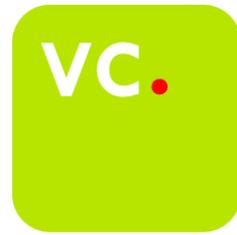
Neste sentido, pretende-se analisar a evolução de indicadores de emprego, demografia e economia, no sentido de se perceber qual o impacte que o plano poderá ter na efectiva fixação de população residente, importando identificar que tipo de população se fixa e/ou se instala (recursos humanos potenciais), bem como conhecer a “geração de valor”, seja a que está relacionada com o número de postos de trabalho criados, com o número de empresas implantadas e respectivos volumes de negócios, como também a que advém da qualidade de produtos.

FCD “QUALIDADE AMBIENTAL”

Atendendo à intenção de desenvolvimento de uma área industrial, o presente FCD pretende avaliar a evolução, Local/Municipal, das condições das infra-estruturas com implicação ao nível do ambiente e da própria qualidade de vida da população, como seja o saneamento, abastecimento e resíduos.

Através deste FCD pretende-se igualmente analisar a evolução em termos da qualidade do ar, água e ruído, e desta forma perceber a afectação da poluição naquele Local/Município, e perceber de que forma é que o plano pode contribuir para a prevenção da poluição.

Será igualmente interessante perceber a evolução das questões ambientais ao nível da população (através os níveis de reciclagem, separação diferenciada), ao nível do município (investimentos na área do ambiente) e das próprias



empresas/investidores locais (através dos investimentos na área do ambiente ou aferição de empresas certificadas pela ISO 14001 e/ou EMAS).

Através deste FCD pretende-se verificar a capitação de espaços verdes, isto é, a relação destes espaços com a restante área.

FCD “RISCOS NATURAIS”

Atendendo à envolvente da área de implementação do Plano – zona florestal – pretende-se avaliar a evolução da ocupação do espaço florestal, da ocorrência de incêndios e desta forma prevenir o risco dos mesmo, preservando os espaços florestais, pessoas e bens.

Atendendo às características do terreno, pretende-se analisar a vulnerabilidade dos aquíferos na região, e o modo como a implementação do Plano poderá proteger os aquíferos.



**ANEXO 3 – CONSULTA ÀS ERAE RELATIVAMENTE À AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE S. MAMEDE**

| AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE S. MAMEDE | |
|---|--------------|
| Parecer emitido por: | Data: |
| | |

| QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE S. MAMEDE | | |
|---|--------------------|------------------|
| Comentário geral | | |
| | | |
| Observações e Sugestões | | |
| | Observações | Sugestões |
| Quadro de Referência Estratégico | | |
| Matrizes de Afinidade entre as Questões Estratégicas e o Quadro de Referência Estratégico | | |



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE S. MAMEDE

FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Comentário geral

Observações e Sugestões

| | Observações | Sugestões |
|----------------------------------|--------------------|------------------|
| Factores Críticos para a Decisão | | |



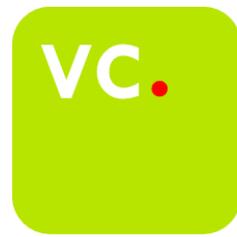
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE S. MAMEDE

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES DOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Comentário geral

Observações e Sugestões

| | Observações | Sugestões |
|--------------------------------------|--------------------|------------------|
| Critérios de Avaliação e Indicadores | | |



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE S. MAMEDE

OUTRAS OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES

| |
|--|
| |
|--|